



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 32

Ata n.º 16

2024.06.20

ALTERAÇÃO DA DUP APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, PUBLICADA PELO AVISO N.º 20267/2020 NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2ª SÉRIE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16 DE MAIO DE 2024 - Presente a proposta do Senhor Presidente, em anexo.-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera, ao abrigo do disposto no artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea vv), do n.º 1, do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovar a retificação da deliberação da câmara municipal de 16 de maio de 2024, de acordo com as propostas indicadas mantendo, no demais, o deliberado, e submeter à Assembleia Municipal para aprovação esta retificação mantendo, no demais, o aprovado na sua deliberação de 28 de maio de 2024. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Alteração da DUP aprovada pela Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2020, publicada pelo Aviso n.º 20267/2020 no Diário da República, 2ª Série, de 16 de dezembro de 2020 - RETIFICAÇÃO à Deliberação da Câmara Municipal de 16 de maio de 2024

Considerando que:

1. Em 16 de maio de 2024 a Câmara Municipal deliberou aprovar a Retificação à DUP aprovada pela Assembleia Municipal em 29 de setembro de 2020, e publicada pelo Aviso n.º 20267/2020 no Diário da República, 2ª Série, de 16 de dezembro de 2020, remetendo-a à Assembleia Municipal.

2. Na sua sessão de 28 de maio de 2024, a Assembleia Municipal deliberou a aprovação da referida Retificação à DUP aprovada na Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2020;

3. Por lapso foi indicado o termo "retificação" da DUP no título da proposta, no ponto 6 e na proposta ínsita na parte final da mesma, quando se pretendia indicar a alteração da DUP. Assim **onde se lê:**

- "PROPOSTA - RETIFICAÇÃO À DUP da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2020, publicado pelo Aviso n.º 20267/2020 no Diário da República, 2ª Série, de 16 de dezembro de 2020" **deverá ler-se** "PROPOSTA - ALTERAÇÃO À DUP da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2020, publicado pelo Aviso n.º 20267/2020 no Diário da República, 2ª Série, de 16 de dezembro de 2020";

- "6. Assim, justifica-se que a DUP acima identificada, no que respeita a essas parcelas, deva ser objeto de retificação, consubstanciada nos seguintes termos" **deverá ler-se** "Assim, justifica-se que a DUP acima identificada, no que respeita a essas parcelas, deva ser objeto de alteração, consubstanciada nos seguintes termos";

- "Ao abrigo da disposição da alínea vv), do n.º 1, do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro seja aprovada pela Câmara Municipal a presente proposta de Retificação da DUP da Assembleia Municipal de 29 de setembro





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

de 2020 e, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 14º do Código das Expropriações, submetida a aprovação da Assembleia Municipal” **deverá ler-se** “Ao abrigo da disposição da alínea vv), do n.º 1, do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro seja aprovada pela Câmara Municipal a presente proposta de Alteração da DUP da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2020 e, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 14º do Código das Expropriações, submetida a aprovação da Assembleia Municipal”;

4. Ainda, se verificou um lapso de escrita na indicação das áreas das parcelas 73,3A e 73,3B as quais são de 1400 m2 e 2084 m2, respetivamente, ao invés de 2084 m2 e 1400 m2, pelo que se justifica a alteração do quadro constante do ponto 6 da proposta, nos seguintes termos:

N.º Parcela	Proprietário	Morada	Área Expropriação	Artigo Matriz	Registo Conservatória	Alterações
73,1	Joaquim da Fonseca Ribeiro	Travessa da Escola Picôto de Trazões, 96 4610-368 JUGUEIROS	2934	993	1318/20210819	Atualização do proprietário e identificação do artigo matriz e registo da conservatória.
73,2	Joaquim da Fonseca Ribeiro	Travessa da Escola Picôto de Trazões, 96 4610-368 JUGUEIROS	1002	997	1319/20210819	Atualização do proprietário e identificação do artigo matriz e registo da conservatória.
73,3A	José Fernando Correia dos Reis Macieira	Travessa de Monsanto, n.º 144, 3º hab 3 4250-295 Porto	1400	596	-	Atualização do proprietário e designação do n.º de parcela.
73,3B	Joaquim da Fonseca Ribeiro	Travessa da Escola Picôto de Trazões, 96 4610-368 JUGUEIROS	2084	598	-	Atualização do proprietário e designação do n.º de parcela.

5. Nos termos do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação em vigor, os atos administrativos podem ser retificados, a todo o tempo, por iniciativa dos órgãos competentes;





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Nesta conformidade, **PROPONHO**:

Que a Câmara municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea vv), do n.º 1, do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovar a retificação da deliberação da câmara municipal de 16 de maio de 2024, de acordo com as propostas acima indicadas mantendo, no demais, o deliberado, e submeter à Assembleia Municipal para aprovação esta retificação mantendo, no demais, o aprovado na sua deliberação de 28 de maio de 2024.

Felgueiras, 17 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Fonseca)

